



# MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Divisão Financeira

**EDITAL Nº 59 /2014**

**Mandato 2013/2017**

## **Horário de Funcionamento da Tesouraria Municipal e Postos de Cobrança de Caniço e Camacha**

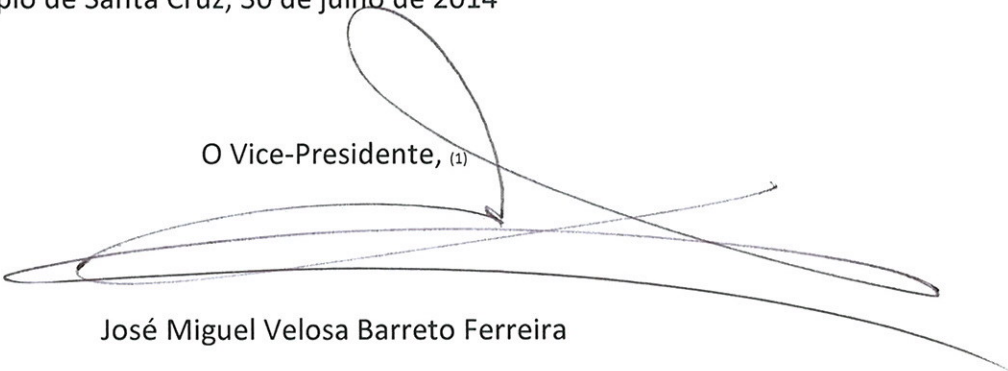
José Miguel Velosa Barreto Ferreira, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que, os serviços de Tesouraria Municipal e Postos de Cobrança do Caniço e Camacha estarão abertos ao Público, de Segunda a Sexta, das 09h00 às 15h00 e encerrados aos Sábados, Domingos e Feriados.

Esta alteração fica a dever-se à introdução de novos procedimentos internos, destacando, entre outros, a “linkagem” entre diversos programas informáticas (Águas, POCAL e Execuções Fiscais).

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que será afixado nos lugares públicos do costume e no sítio eletrónico do Município de Santa Cruz.

Paços do Município de Santa Cruz, 30 de julho de 2014

O Vice-Presidente, <sup>(1)</sup>



José Miguel Velosa Barreto Ferreira

(1) Vereador com os seguintes Pelouros: Gestão Administrativa e Financeira; Modernização Administrativa e Descentralizada (Loja do Município); Auditoria e Qualidade; Gestão do Património Móvel e Imóvel; Orçamentos Participativos; Gestão da Água Potável e Resíduos e Ambiente, Espaços Verdes e Públicos, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 09/2013 (Delegação e Subdelegação de Competências), exarado pelo Presidente da Câmara, Filipe Martiniano Martins de Sousa, em 28 de outubro de 2013, publicitado pelo Edital n.º 7/2013, cuja publicação teve lugar no Diário de Notícias da Madeira, em 08/11/2013 na página 38.